



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório visando registro de preços, objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material permanente, com vistas ao desenvolvimento dos serviços públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QNT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ENTRE LANCES
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	60	UND	R\$ 1.987,93	R\$ 119.275,80	R\$ 39,76
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	20	UND	R\$ 1.987,93	R\$ 39.758,60	R\$ 39,76
3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM SERVENTINA DE COBRE	10	UND	R\$ 3.445,99	R\$ 34.459,90	R\$ 68,92
4.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM SERVENTINA DE COBRE	10	UND	R\$ 4.552,04	R\$ 45.520,40	R\$ 91,04
5.	APARELHO DE DVD PLAYER, ALÉM DE CD, VCD, SVDC, DVD, DVD+R/RW REPRODUZIR OS FORMATOS MP3, WMA E JPEG E USB.	23	UND	R\$ 274,84	R\$ 6.321,32	R\$ 5,50
6.	ARMARIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, 12 PORTAS. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,95 M, LARGURA 1,23 M, PROFUNDIDADE 0,42M CARACTERISTICA ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 26	28	UND	R\$ 1.511,07	R\$ 42.309,96	R\$ 30,22
7.	ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UM, ALTURA: 197,5CM; LARGURA: 117,5 CM, PROFUNDIDADE: 35CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PASTA A-Z MÍNIMO 50 ESCANINHOS	67	UND	R\$ 2.503,80	R\$ 167.754,60	R\$ 50,08
8.	ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UM, ALTURA: 197,5CM; LARGURA: 117,5 CM, PROFUNDIDADE: 35CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PASTA A-Z MÍNIMO 50 ESCANINHOS	22	UND	R\$ 2.503,80	R\$ 55.083,60	R\$ 50,08
9.	ARMÁRIO LAVANDERIA MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, MODULADO, QUANTIDADE PORTAS 2UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS PUXADOR E FECHADURA. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,63 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAPÉ EM AÇO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COM 04 PRATELEIRAS	74	UND	R\$ 519,83	R\$ 38.467,42	R\$ 10,40



000392

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabalana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.	ARMÁRIO PARA COZINHA, POSSUI 04 PORTAS, 02 GAVETAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E CORREDIÇAS PLÁSTICAS COM TRAVAS. CONTA TAMBÉM COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PÉS COM REGULAGEM E TAMPO FIXO	85	UND	R\$ 869,67	R\$ 73.921,95	R\$ 17,39
11.	ARMÁRIO EM AÇO, DUAS PORTAS, ALTURA DE 100 A 210CM, LARGURA DE 70 A 110CM, 3 OU 4 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG	40	UND	R\$ 1.393,64	R\$ 55.745,60	R\$ 27,87
12.	ARMÁRIO VITRINE, FUNDO/TEO CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, QUATRO PRATELEIRAS, VIDRO COM 4MM ESPESSURA, 2 PORTAS, FECHADURA TIPO YALE, 1,65M X 0,70M X 0,35M, PÉS COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, COM CHAVE	30	UND	R\$ 1.070,23	R\$ 32.106,90	R\$ 21,40
13.	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA NAS GAVETAS, COM CHAVES MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1335X470MMX570MM, NA COR CINZA CLARO.	87	UND	R\$ 1.209,67	R\$ 105.241,29	R\$ 24,19
14.	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA NAS GAVETAS, COM CHAVES MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1335X470MMX570MM, NA COR CINZA CLARO.	28	UND	R\$ 1.209,67	R\$ 33.870,76	R\$ 24,19
15.	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ. CAPACIDADE NO BARRIL PARA 20 LITROS DE PÓ ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MANGUEIRA, TUBOS PROLONGADORES, SACO PARA PÓ. VÁRIOS ACESSÓRIOS: BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS E TUBOS PROLONGADORES. POTÊNCIA SUPERIOR A 1300W - 1,3KW/H DE CONSUMO	24	UND	R\$ 567,62	R\$ 13.622,88	R\$ 11,35
16.	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 12 VELOCIDADES, 750 WATTS, EM INOX, 127V.	37	UND	R\$ 552,01	R\$ 20.424,37	R\$ 11,04
17.	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR COM SERPENTINA DE COBRE, COM TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GALÃO DE 20 LITROS, 110 VOLTS.	112	UND	R\$ 678,82	R\$ 76.027,84	R\$ 13,58
18.	BELICHE, EM MADEIRA MACIÇA, ALTURA: 1,60CM, LARGURA: 93CM, COMPRIMENTO 202CM.	29	UND	R\$ 840,96	R\$ 24.387,84	R\$ 16,82
19.	BERÇO - BERÇO INFANTIL BERÇO COM GRADES, FABRICADO 100% EM MDF, PINTURA BRANCA ATÓXICA, 4 PÉS COM RODÍZIOS, TRAVAS EM AO MENOS 2 RODÍZIOS, SEM GAVETAS. ALTURA ENTRE 114 CM E 125 CM, LARGURA ENTRE 133 CM E 146 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 76 CM E 79 CM.	68	UND	R\$ 601,56	R\$ 40.906,08	R\$ 12,03
20.	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL SUPER RESISTENTE, PLÁSTICA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO, COM INRIJECEDOR, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ND MÍNIMO 140KG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56(L) X 50 (P)X86(A) CM, PESO APROXIMADO 2,2 KG	947	UND	R\$ 159,23	R\$ 150.790,81	R\$ 3,18



000393

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHABEL SUPER RESISTENTE, PLÁSTICA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO, COM INRIJECEDOR, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140KG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56(L) X 50 (P)X86(A) CM, PESO APROXIMADO 2,2 KG	315	UND	R\$ 159,23	R\$ 50.157,45	R\$ 3,18
22.	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETO , COM PÉS E SUSTENÇÃO DO ENCOSTO EM METAL. TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	180	UND	R\$ 156,60	R\$ 28.188,00	R\$ 3,13
23.	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, NA COR AZUL , COM PÉS E SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO EM METAL. TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	230	UND	R\$ 158,63	R\$ 36.484,90	R\$ 3,17
24.	CADEIRA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 510MM X 430MM X 890MM. CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO.	140	UND	R\$ 61,10	R\$ 8.554,00	R\$ 1,22
25.	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATÔNICA, COM 04 PÉS, ENCOSTO E ACENTO NA COR AZUL. TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO.	257	UND	R\$ 179,82	R\$ 46.213,74	R\$ 3,60
26.	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS , NA COR AZUL, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	254	UND	R\$ 290,93	R\$ 73.896,22	R\$ 5,82
27.	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS , TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	168	UND	R\$ 411,00	R\$ 69.048,00	R\$ 8,22
28.	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS , TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	56	UND	R\$ 411,00	R\$ 23.016,00	R\$ 8,22
29.	CADEIRINHA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CARRO, CINTO DE SEGURANÇA REGULÁVEL. COM 05 PONTOS, ALMOFADA REDUTORA DE COSTAS E ASSENTO, COR PRETA, PROTETORES ENTRE AS PERNAS. PESO QUE SUPORTE ATÉ 25 KG. CONTER NA EMBALAGEM: 01 CADEIRA PARA AUTO, CERTIFICADO DE GARANTIA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO.	11	UND	R\$ 480,46	R\$ 5.285,06	R\$ 9,61
30.	CAMA DE SOLTEIRO, MADEIRA, COR IMBUÍÁ/PRETO, 1,90X0,80	35	UND	R\$ 517,87	R\$ 18.125,45	R\$ 10,36
31.	COIFA DE PAREDE 90 CM COM DUTO REGULADOR, ALTURA REGULÁVEL DO DUTO, DUPLA FUNÇÃO: FUNCIONA COMO EXAUSTOR E TAMBÉM COMO DEPURADOR. 127 VOLTS.	50	UND	R\$ 1.179,33	R\$ 58.966,50	R\$ 23,59
32.	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, D33; 1,90X0,80	59	UND	R\$ 426,50	R\$ 25.163,50	R\$ 8,53
33.	CONJUNTO MESA COM 2 CADEIRAS INFANTIL, FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE; COR: SORTIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM X 49 CM X 49 CM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA); MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS.	30	UND	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	R\$ 4,50



000394

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CADEIRAS COM ASSENTO ANATÔMICO					
34.	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – M2B-06	51	UND	R\$ 1.311,75	R\$ 66.899,25	R\$ 26,24
35.	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – M2B-06	17	UND	R\$ 1.311,75	R\$ 22.299,75	R\$ 26,24
36.	COLCHONETE PARA REPOUSO C03 PROINFANCIA	263	UND	R\$ 328,64	R\$ 86.432,32	R\$ 6,57
37.	COLCHONETE PARA REPOUSO C03 PROINFANCIA	87	UND	R\$ 328,64	R\$ 28.591,68	R\$ 6,57
38.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CJA – 03 (PROINFÂNCIA)	450	UND	R\$ 418,33	R\$ 188.248,50	R\$ 8,37
39.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CJA – 03 (PROINFÂNCIA)	150	UND	R\$ 418,33	R\$ 62.749,50	R\$ 8,37
40.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CJA – 06 (PROINFÂNCIA)	450	UND	R\$ 457,20	R\$ 205.740,00	R\$ 9,14
41.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CJA – 06 (PROINFÂNCIA)	150	UND	R\$ 457,20	R\$ 68.580,00	R\$ 9,14
42.	ESCADA DE ALUMÍNIO DEGRAU QUADRADO TRIPLA 3.000MTS +3.000MTS + 3.000MTS	20	UND	R\$ 890,88	R\$ 17.817,60	R\$ 17,82
43.	ESCADA HOSPITALAR, DE AÇO TUBULAR INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	30	UND	R\$ 216,00	R\$ 6.480,00	R\$ 4,32
44.	ESPRESSOR DE FRUTAS - USO: INDUSTRIAL / COMERCIAL, MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA: 127V.	78	UND	R\$ 388,97	R\$ 30.339,66	R\$ 7,78
45.	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS – 1,98X0,92X0,55M: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRAL ALTURA (CM) 198 LARGURA (CM): 92 PROFUNDIDADE (CM): 55 REFERÊNCIA DO MODELO: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PRATELEIRA DE AÇO/COLONAS DE AÇO/LATERAIS APARADORES DE PESO SUPORTADO: 50 KG POR BANDEJA NÚMERO DE BANDEJAS: 12 REGULÁVEIS	12	UND	R\$ 1.613,07	R\$ 19.356,84	R\$ 32,26
46.	FERRO ELÉTRICO: CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO; DESENHO TRADICIONAL. VOLTAGEM: 110V. ALTURA 13 CM, LARGURA 1 CM E COMPRIMENTO 25 CM.	49	UND	R\$ 97,74	R\$ 4.789,26	R\$ 1,95
47.	FOGÃO 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA.	33	UND	R\$ 1.090,48	R\$ 35.985,84	R\$ 21,81
48.	FOGÃO 6 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA.	34	UND	R\$ 1.432,20	R\$ 48.694,80	R\$ 28,64
49.	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DUPLOS 5000W E 03 QUEIMADORES SIMPLES 3500W, GÁS NATURAL, 01 FORNO SEMI-INDUSTRIAL, PUXADORES E PÉS.	48	UND	R\$ 1.809,96	R\$ 86.878,08	R\$ 36,20



000395

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50.	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DUPLOS 5000W E 03 QUEIMADORES SIMPLES 3500W, GÁS NATURAL, 01 FORNO SEMI-INDUSTRIAL, PUXADORES E PÉS.	15	UND	R\$ 1.809,96	R\$ 27.149,40	R\$ 36,20
51.	FORNO MICROONDAS 30 L, MATERIAL AÇO INOX, PORTA, PUXADOR E PAINEL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE (EM LITROS): 30 LITROS, POTÊNCIA: 800W, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, 01 MICROONDAS, 01 PRATO GIRATÓRIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	38	UND	R\$ 716,85	R\$ 27.240,30	R\$ 14,34
52.	FRAGMENTADORA DE PAPEL, FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS CARTÃO/CD/DVD - 110 VOLTS	31	UND	R\$ 1.120,27	R\$ 34.728,37	R\$ 22,41
53.	FREEZER HORINZONTAL 411 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 404 LITROS, COM 02 TAMPAS, 127V, LINHA BRANCA, CLASSE A.	63	UND	R\$ 3.016,71	R\$ 190.052,73	R\$ 60,33
54.	FREEZER HORINZONTAL 411 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 404 LITROS, COM 02 TAMPAS, 127V, LINHA BRANCA, CLASSE A.	21	UND	R\$ 3.016,71	R\$ 63.350,91	R\$ 60,33
55.	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 260 L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	51	UND	R\$ 3.212,33	R\$ 163.828,83	R\$ 64,25
56.	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 260 L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	17	UND	R\$ 3.212,33	R\$ 54.609,61	R\$ 64,25
57.	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500 L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	53	UND	R\$ 4.229,24	R\$ 224.149,72	R\$ 84,58
58.	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500 L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	17	UND	R\$ 4.229,24	R\$ 71.897,08	R\$ 84,58
59.	HOME THEATER, HT - 12, 5.1 CANAIS, USB, SUBWOOFER, RÁDIO FM, 75 WRMS - ENTRADA: USB PARA MP3, MP4 E PEN DRIVE. ENTRADA SD CARDAMPLIFICADOR 5.1 CANAIS SUBWOOFER ATIVO POTÊNCIA DE 75W RMS; RÁDIO FM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE PARA O SUBWOOFER.	6	UND	R\$ 1.415,81	R\$ 8.494,86	R\$ 28,32
60.	LIQUIDIFICADOR COM SELETOR DE VELOCIDADE, FUNÇÃO PULSAR, COPO, FAÇA INTEGRADA E AÇO INOXIDÁVEL, E GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PULGUE, COM 1,5 LITROS DE CAPACIDADE.	30	UND	R\$ 150,08	R\$ 4.502,40	R\$ 3,00
61.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, BASE ALUMÍNIO, LARGURA MÍNIMA 280MM, ALTURA MÍNIMA 720MM, PESO APROXIMADO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 L, POTÊNCIA MOTOR	60	UND	R\$ 786,10	R\$ 47.166,00	R\$ 15,72



000396

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	MÍNIMO 0,50 CVTENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.					
62.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – POTÊNCIA 1.200W, 6 LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENTES. COPO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS – 110 VOLTS, COPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO E AUTODERRAPANTE, COPO EM POLICARBONATO E TAMPA EMBORRACHADA.	60	UND	R\$ 499,44	R\$ 29.966,40	R\$ 9,99
63.	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	119	UND	R\$ 157,83	R\$ 18.781,77	R\$ 3,16
64.	LONGARINA COM 03 LUGARES, ENCOSTO E ACENTO ANATOMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL, NA COR AZUL.	128	UND	R\$ 654,29	R\$ 83.749,12	R\$ 13,09
65.	LONGARINA COM 03 LUGARES, ENCOSTO E ACENTO ANATOMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL, NA COR AZUL.	42	UND	R\$ 654,29	R\$ 27.480,18	R\$ 13,09
66.	KIT PRATELEIRA CANALETADA E VITRINE SEM PORTA COMPRIMENTO: 64CM, ALTURA: 210CM, PROFUNDIDADE: 25CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 28CM	2	UND	R\$ 1.103,33	R\$ 2.206,66	R\$ 22,07
67.	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL ELÉTRICA BIVOLT, COM PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO.	5	UND	R\$ 1.342,99	R\$ 6.714,95	R\$ 26,86
68.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12KG, TURBO, NA COR BRANCA VOLTAGEM MÍNIMA PARA 110V	25	UND	R\$ 2.017,52	R\$ 50.438,00	R\$ 40,35
69.	MESA BIRÔ SECRETÁRIA, CONTENDO 03 GAVETAS COM CHAVES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,60 X 0,75M	113	UND	R\$ 423,76	R\$ 47.884,88	R\$ 8,48
70.	MESA DE PLÁSTICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X 70CM,	277	UND	R\$ 100,30	R\$ 27.783,10	R\$ 2,01
71.	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, NA COR MADEIRA CLARO, COM MEDIDA APROXIMADA 740MM X 1200MM.	35	UND	R\$ 656,25	R\$ 22.968,75	R\$ 13,13
72.	MESA PLÁSTICA, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, DIÂMETRO 98 CM, ALTURA 72 CM.	76	UND	R\$ 156,84	R\$ 11.919,84	R\$ 3,14
73.	MESA PARA REFEITÓRIO, 06 ASSENTOS	1	UND	R\$ 1.306,83	R\$ 1.306,83	R\$ 26,14
74.	MESA COM 06 CADEIRAS	9	CONJ	R\$ 2.008,34	R\$ 18.075,06	R\$ 40,17
75.	MICRO SYSTEM MÍDIAS DE REPRODUÇÃO CD-R, CD-RW E CD, PONTÊNCIA 8W RMS, SAÍDA FONE DE OUVIDO; SD/MMC; USB, 01SOM PORTÁTIL E 01 CABO DE FORÇA.	20	UND	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00	R\$ 11,98
76.	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL DE 30-50 METROS	36	UND	R\$ 620,35	R\$ 22.332,60	R\$ 12,41
77.	PAINEL PARA TV 40 POL EM MDF	18	UND	R\$ 550,20	R\$ 9.903,60	R\$ 11,00

JL
000397Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

78.	RALADOR DE COCO - RALADOR COM ESTRUTURA EM AÇO, BACIA EM PLÁSTICO E PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 13KG/H DE COCO RASPADO, MOTOR MONOFÁSICO, BIVOLT.	8	UND	R\$ 1.480,39	R\$ 11.843,12	R\$ 29,61
79.	REFRIGERADOR TIPO FROS FREE, COM CAPACIDADE ENTRE 350 A 375 LITROS, COM DUAS PORTAS, CONSUMO A, DEGELO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL, CDM PRATELEITRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA E VOLTAGEM 110V.	42	UND	R\$ 2.665,28	R\$ 111.941,76	R\$ 53,31
80.	REFRIGERADOR TIPO FROS FREE, COM CAPACIDADE ENTRE 350 A 375 LITROS, COM DUAS PORTAS, CONSUMO A, DEGELO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL, COM PRATELEITRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA E VOLTAGEM 110V.	14	UND	R\$ 2.665,28	R\$ 37.313,92	R\$ 53,31
81.	ROPEIRO 03 PORTAS DE CORRER COM 06 GAVETAS.	21	UND	R\$ 1.240,32	R\$ 26.046,72	R\$ 24,81
82.	SANDUICHEIRA, DEVE-SE PREPARAR 2 LANCHES AO MESMO TEMPO, POSSUIR CHAPAS ANTIADERENTES, FUNCIONAR COMO GRILL, TRAVA DE SEGURANÇA. POTÊNCIA 800W, 110 VOLTS.	19	UND	R\$ 141,78	R\$ 2.693,82	R\$ 2,84
83.	SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES EM COURO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADO.	21	UND	R\$ 1.139,67	R\$ 23.933,07	R\$ 22,79
84.	SOFÁ 03 (TRÊS) LUGARES EM COURO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADO.	21	UND	R\$ 1.411,75	R\$ 29.646,75	R\$ 28,24
85.	TÁBUA DE PASSAR ROUPA ENGOMAR TIPO DOMESTICO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TÁBUA DE PASSAR TIPO: ARTICULADA, CAPACIDADE: 12 KG; ACABAMENTO: CINZA; MATERIAL: AÇO MULTILAMINADO; MEDIDAS: 790 MM X 295 MM.	13	UND	R\$ 187,65	R\$ 2.439,45	R\$ 3,75
86.	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	55	UND	R\$ 165,10	R\$ 9.080,50	R\$ 3,30
87.	TELEVISOR SMART TV LED 40' FULL HD + WIFI + HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB - PRETA	64	UND	R\$ 2.310,19	R\$ 147.852,16	R\$ 46,20
88.	TELEVISOR SMART TV LED 40' FULL HD + WIFI + HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB - PRETA	21	UND	R\$ 2.310,19	R\$ 48.513,99	R\$ 46,20
89.	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 160W, 3 VELOCIDADES, 3 PÁS, PRETO VOLTAGEM BIVOLT (110 E 220), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SEM INSTALAÇÃO.	200	UND	R\$ 244,30	R\$ 48.860,00	R\$ 4,89



000398

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

90.	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, SILENCIOSO, TURBO.	116	UND	R\$ 201,48	R\$ 23.371,68	R\$ 4,03
91.	MÁQUINA DE BORDAR ELETRÔNICA – CRIA ATÉ 200 PONTOS DIFERENTES. ÁREA DE BORDADO DE 260 X 150 MM, POSSIBILIDADE DE AUMENTAR OU DIMINUIR O DESENHO EM 20%. ACOMPANHA UM SOFTWARE DE EDIÇÃO PARA OS DESENHOS CONTROLADO POR TELA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE. REALIZA ATÉ 700 PONTOS POR MINUTO. POSIÇÕES DA AGULHA 1. QUANTIDADE DE CAMADAS PARA JEANS 3. QUANTIDADE DE PONTOS 200. VOLTAGEM BIVOLT. MATERIAL AÇO, PLÁSTICO. MODELO 230097123.	2	UND	R\$ 5.066,09	R\$ 10.132,18	R\$ 101,32
92.	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA	15	UND	R\$ 1.965,28	R\$ 29.479,20	R\$ 39,31
93.	<u>INFLADOR COMPRESSOR DE BOMBAS PARA BALÕES</u>	4	UND	R\$ 229,90	R\$ 919,60	R\$ 4,60
94.	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E QR COM FIO - CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM DIVERSOS APARELHOS. PLUG AND PLAY; SINAL SONORO E LUMINOSO; LENTE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE A RISCOS;	17	UND	R\$ 290,82	R\$ 4.943,94	R\$ 5,82
95.	AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA LUXO INDX COM RODAS DE BICICLETA – ACOMPANHA PIPOQUEIRA, ADESIVOS INFERIOR E SUPERIOR, VIDROS TEMPERADOS, E UM FOGAREIRO EMBUTIDO, ALÉM DE DOIS EXPOSITORES DE VIDRO COM DIVISÓRIA PARA ARMAZENAR A PIPOCA, AMBOS NO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 45 CM X 45 CM, CHASSI EM AÇO CARBONO E CHAPAS DE AÇO PINTADO. CONTENDO 1 FOGÃO DE 1 BOCA BAIXA PRESSÃO NA PARTE INTERNA DO CARRINHO	2	UND	R\$ 3.130,37	R\$ 6.260,74	R\$ 62,61
96.	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M EM ESTRUTURA METÁLICA	15	UND	R\$ 4.916,00	R\$ 73.740,00	R\$ 98,32
97.	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M EM ESTRUTURA METÁLICA	5	UND	R\$ 4.916,00	R\$ 24.580,00	R\$ 98,32
98.	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 5 DEGRAUS CADA LADO	5	UND	R\$ 219,32	R\$ 1.096,60	R\$ 4,39
99.	CARIMBO NUMERADOR DE AÇO 6 DIGITOS CARIMBO USADO PARA ENUMERAR PÁGINAS, PROCESSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM UMA NUMERAÇÃO SEQUECIAL QUE PASSA AUTOMATICAMENTE PARA O PRÓXIMO NÚMERO EM ORDEM CRESCENTE	24	UND	R\$ 187,73	R\$ 4.505,52	R\$ 3,75
100.	ROÇADEIRA MANUAL; TIPO MOTOR: GASOLINA; POTÊNCIA MOTOR (KW/CV); 1.7/2.3; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.500 RPM; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; PESO APROX. 7,7 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 35,2 CILINDRADAS; TANQUE COM CAPACIDADE PARA 0,58 LITROS APROXIMADAMENTE; TIPO: COSTAL; TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON. APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS.	30	UND	R\$ 3.177,01	R\$ 95.310,30	R\$ 63,54



00399

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

101	ROÇADEIRA MANUAL; TIPO MOTOR: GASOLINA; POTÊNCIA MOTOR (KW/CV): 1.7/2.3; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.500 RPM; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; PESO APROX. 7,7 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 35,2 CILINDRADAS; TANQUE COM CAPACIDADE PARA 0,58 LITROS APROXIMADAMENTE; TIPO: COSTAL; TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON. APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS	10	UND	R\$ 3.177,01	R\$ 31.770,10	R\$ 63,54
102	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM SERVENTINA DE COBRE	10	UND	R\$ 5.333,38	R\$ 53.333,80	R\$ 106,67
Total: R\$ 4.776.000,69						

1.2. Os itens 02, 08, 14, 21, 28, 35, 37, 39, 41, 50, 54, 56, 58, 65, 80, 88, 97 e 101 da tabela acima, foram devidamente estabelecidos com a conformidade como Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.2.1. Estes itens foram divididos em aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e, conseqüentemente não prorrogável na forma do art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.



00400

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.7. . Será obrigatória a apresentação de certificação do Inmetro, para os itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 conforme determinação da Portaria 184/2015 da própria autarquia federal.

QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	FMAS	PMI	FMS	SMTT	FMMA
1 e 2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	UND	20	14	40	4	2
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM SERVENTINA DE COBRE	UND	0	10	0	0	0
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS CDM SERVENTINA DE COBRE	UND	0	10	0	0	0
5	APARELHO DE DVD PLAYER, ALÉM DE CD, VCD, SVDC, DVD, DVD+R/RW REPRODUZIR OS FORMATOS MP3, WMA E JPEG E USB.	UND	8	5	10	0	0
6	ARMARIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, 12 PORTAS. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,95 M, LARGURA 1,23 M, PROFUNDIDADE 0,42M CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 26	UND	8	7	10	3	0
7 e 8	ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UM, ALTURA: 197,5CM; LARGURA: 117,5 CM, PROFUNDIDADE: 35CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PASTA A-Z MÍNIMO 50 ESCANINHOS	UND	14	30	40	5	0
9	ARMÁRIO LAVANDERIA MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, MODULADO, QUANTIDADE PORTAS 2UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS PUXADOR E FECHADURA. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,63 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAPÉ EM AÇO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COM 04 PRATELEIRAS	UND	14	50	10	0	0
10	ARMÁRIO PARA COZINHA, POSSUI 04 PORTAS, 02 GAVETAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E CORREDIÇAS PLÁSTICAS COM TRAVAS. CONTA TAMBÉM COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PÉS COM REGULAGEM E TAMPO FIXO	UND	14	50	20	0	1
11	ARMÁRIO EM AÇO, DUAS PORTAS, ALTURA DE 100 A 210CM, LARGURA DE 70 A 110CM, 3 OU 4 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG	UND	0	0	40	0	0

[Handwritten signature]

Ju
00401

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	ARMÁRIO VITRINE, FUNDO/TEO CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, QUATRO PRATELEIRAS, VIDRO COM 4MM ESPESSURA, 2 PORTAS, FECHADURA TIPO YALE, 1,65M X 0,70M X 0,35M, PÉS COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, COM CHAVE	UND	0	0	30	0	0
13 e 14	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA NAS GAVETAS, COM CHAVES MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1335X470MMX570MM, NA COR CINZA CLARO.	UND	25	50	40	0	0
15	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ. CAPACIDADE NO BARRIL PARA 20 LITROS DE PÓ ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MANGUEIRA, TUBOS PROLONGADORES, SACO PARA PÓ. VÁRIOS ACESSÓRIOS: BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS E TUBOS PROLONGADORES. POTÊNCIA SUPERIOR A 1300W - 1,3KW/H DE CONSUMO	UND	7	6	10	1	0
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 12 VELOCIDADES, 750 WATTS, EM INOX, 127V.	UND	7	30	0	0	0
17	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR COM SERPENTINA DE COBRE, COM TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GALÃO DE 20 LITROS, 110 VOLTS.	UND	20	60	30	1	1
18	BELICHE, EM MADEIRA MACIÇA, ALTURA: 1,60CM, LARGURA: 93CM, COMPRIMENTO 202CM.	UND	10	10	5	4	0
19	BERÇO - BERÇO INFANTIL BERÇO COM GRADES, FABRICADO 100% EM MDF, PINTURA BRANCA ATÓXICA, 4 PÉS COM RODÍZIOS, TRAVAS EM AO MENOS 2 RODÍZIOS, SEM GAVETAS. ALTURA ENTRE 114 CM E 125 CM, LARGURA ENTRE 133 CM E 146 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 76 CM E 79 CM.	UND	8	60	0	0	0

JU
00402

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 e 21	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL SUPER RESISTENTE, PLÁSTICA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO, COM INRIJECEDOR, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140KG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56(L) X 50 (P)X86(A) CM, PESO APROXIMADO 2,2 KG	UND	600	150	500	0	12
22	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETO , COM PÉS E SUSTENÇÃO DO ENCOSTO EM METAL. TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UND	60	10	100	0	10
23	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, NA COR AZUL , COM PÉS E SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO EM METAL. TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UND	60	70	100	0	0
24	CADEIRA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 510MM X 430MM X 890MM. CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO.	UND	35	5	100	0	0
25	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATÔNICA, COM 04 PÉS, ENCOSTO E ACENTO NA COR AZUL. TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO.	UND	40	100	100	5	12
26	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS , NA COR AZUL, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	UND	40	50	150	4	10
27 e 28	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS , TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	UND	40	20	150	4	10
29	CADEIRINHA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CARRO, CINTO DE SEGURANÇA REGULÁVEL. COM 05 PONTOS, ALMOFADA REDUTORA DE COSTAS E ASSENTO, COR PRETA, PROTETORES ENTRE AS PERNAS. PESO QUE SUPORTE ATÉ 25 KG. CONTER NA EMBALAGEM: 01 CADEIRA PARA AUTO, CERTIFICADO DE GARANTIA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO.	UND	6	5	0	0	0
30	CAMA DE SOLTEIRO, MADEIRA, COR IMBUÍÁ/PRETO, 1,90X0,80	UND	15	10	10	0	0
31	COIFA DE PAREDE 90 CM COM DUTO REGULADOR, ALTURA REGULÁVEL DO DUTO, DUPLA FUNÇÃO: FUNCIONA COMO EXAUSTOR E TAMBÉM COMO DEPURADOR. 127 VOLTS.	UND	15	30	5	0	0

JU
00403

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, D33; 1,90X0,80	UND	30	10	15	4	0
33	CONJUNTO MESA COM 2 CADEIRAS INFANTIL, FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE; COR: SORTIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 45 CM X 49 CM X 49 CM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA); MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, CADEIRAS COM ASSENTO ANATÔMICO	UND	20	0	10	0	0
34 e 35	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – M2B-06	UND	8	60	0	0	0
36 e 37	COLCHONETE PARA REPOUSO C03 PROINFANCIA	UND	0	350	0	0	0
38 e 39	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CJA – 03 (PROINFÂNCIA)	UND	0	600	0	0	0
40 e 41	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CJA – 06 (PROINFÂNCIA)	UND	0	600	0	0	0
42	ESCADA DE ALUMÍNIO DEGRAU QUADRADO TRIPLA 3.000MTS +3.000MTS + 3.000MTS	UND	3	7	10	0	0
43	ESCADA HOSPITALAR, DE AÇO TUBULAR INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	UND	0	0	30	0	0
44	ESPRESSOR DE FRUTAS - USO: INDUSTRIAL / COMERCIAL, MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA: 127V.	UND	8	60	10	0	0
45	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS – 1,98X0,92X0,55M: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRAL ALTURA (CM) 198 LARGURA (CM): 92 PROFUNDIDADE (CM): 55 REFERÊNCIA DO MODELO: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PRATELEIRA DE AÇO/COLUMNAS DE AÇO/LATERAIS APARADORES DE PESO SUPOSTADO: 50 KG POR BANDEJA NÚMERO DE BANDEJAS: 12 REGULÁVEIS	UND	0	12	0	0	0



Lu
00404

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

46	FERRO ELÉTRICO: CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO; DESENHO TRADICIONAL. VOLTAGEM: 110V. ALTURA 13 CM, LARGURA 1 CM E COMPRIMENTO 25 CM.	UND	14	30	5	0	0
47	FOGÃO 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA.	UND	8	5	20	0	0
48	FOGÃO 6 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA.	UND	8	5	20	1	0
49 e 50	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DUPLOS 5000W E 03 QUEIMADORES SIMPLES 3500W, GÁS NATURAL, 01 FORNO SEMI-INDUSTRIAL, PUXADORES E PÉS.	UND	8	50	5	0	0
51	FORNO MICROONDAS 30 L, MATERIAL AÇO INOX, PORTA, PUXADOR E PAINEL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE (EM LITROS): 30 LITROS, POTÊNCIA: 800W, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, 01 MICROONDAS, 01 PRATO GIRATÓRIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	6	10	20	1	1
52	FRAGMENTADORA DE PAPEL, FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS CARTÃO/CD/DVD - 110 VOLTS	UND	14	10	5	1	1
53 e 54	FREEZER HORIZONTAL 411 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 404 LITROS, COM 02 TAMPAS, 127V, LINHA BRANCA, CLASSE A.	UND	14	50	20	0	0
55 e 56	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 260 L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	UND	3	50	15	0	0
57 e 58	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500 L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	UND	5	50	15	0	0
59	HOME THEATER, HT - 12, 5.1 CANAIS, USB, SUBWOOFER, RÁDIO FM, 75 WRMS - ENTRADA: USB PARA MP3, MP4 E PEN DRIVE. ENTRADA SD CARDAMPLIFICADOR 5.1 CANAIS SUBWOOFER ATIVO POTÊNCIA DE 75W RMS; RÁDIO FM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE PARA O SUBWOOFER.	UND	5	1	0	0	0
60	LIQUIDIFICADOR COM SELETOR DE VELOCIDADE, FUNÇÃO PULSAR, COPO, FACA INTEGRADA E AÇO INOXIDÁVEL, E GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PULGUE, COM 1,5 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	8	5	15	1	1



00405

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, BASE ALUMÍNIO, LARGURA MÍNIMA 280MM, ALTURA MÍNIMA 720MM, PESO APROXIMADO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 L, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMO 0,50 CVTENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	UND	5	50	5	0	0
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - POTÊNCIA 1.200W, 6 LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENTES. COPO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - 110 VOLTS, COPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO E AUTODERRAPANTE, COPO EM POLICARBONATO E TAMPA EMBORRACHADA.	UND	5	50	5	0	0
63	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	14	50	50	3	2
64 e 65	LONGARINA COM 03 LUGARES, ENCOSTO E ACENTO ANATOMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL, NA COR AZUL.	UND	35	30	100	3	2
66	KIT PRATELEIRA CANALETADA E VITRINE SEM PORTA COMPRIMENTO: 64CM, ALTURA: 210CM, PROFUNDIDADE: 25CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 28CM	UND	0	2	0	0	0
67	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL ELÉTRICA BIVOLT, COM PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO.	UND	5	0	0	0	0
68	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12KG, TURBO, NA COR BRANCA VOLTAGEM MÍNIMA PARA 110V	UND	5	10	10	0	0
69	MESA BIRÔ SECRETÁRIA, CONTENDO 03 GAVETAS COM CHAVES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,60 X 0,75M	UND	25	30	50	3	5
70	MESA DE PLÁSTICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X 70CM,	UND	150	24	100	0	3
71	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, NA COR MADEIRA CLARO, COM MEDIDA APROXIMADA 740MM X 1200MM.	UND	14	3	15	3	0
72	MESA PLÁSTICA, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, DIÂMETRO 98 CM, ALTURA 72 CM.	UND	8	18	50	0	0
73	MESA PARA REFEITÓRIO, 06 ASSENTOS	UND	0	0	1	0	0
74	MESA COM 06 CADEIRAS	CONJ	0	9	0	0	0
75	MICRO SYSTEM MÍDIAS DE REPRODUÇÃO CD-R, CD-RW E CD, POTÊNCIA 8W RMS, SAÍDA FONE DE OUVIDO; SD/MMC; USB, 01SOM PORTÁTIL E 01 CABO DE FORÇA.	UND	5	10	5	0	0



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00406

76	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL DE 30-50 METROS	UND	8	20	5	3	0
77	PAINEL PARA TV 40 POL EM MDF	UND	8	0	10	0	0
78	RALADOR DE COCO - RALADOR COM ESTRUTURA EM AÇO, BACIA EM PLÁSTICO E PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 13KG/H DE COCO RASPADO, MOTOR MONOFÁSICO, BIVOLT.	UND	8	0	0	0	0
79 e 80	REFRIGERADOR TIPO FROS FREE, COM CAPACIDADE ENTRE 350 A 375 LITROS, COM DUAS PORTAS, CONSUMO A, DEGELO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA E VOLTAGEM 110V.	UND	5	30	20	1	0
81	ROPEIRO 03 PORTAS DE CORRER COM 06 GAVETAS.	UND	6	5	10	0	0
82	SANDUICHEIRA, DEVE-SE PREPARAR 2 LANCHES AO MESMO TEMPO, POSSUIR CHAPAS ANTIADERENTES, FUNCIONAR COMO GRILL, TRAVA DE SEGURANÇA. POTÊNCIA 800W, 110 VOLTS.	UND	6	2	10	0	1
83	SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES EM COURO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADO.	UND	6	5	10	0	0
84	SOFÁ 03 (TRÊS) LUGARES EM COURO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADO.	UND	6	5	10	0	0
85	TÁBUA DE PASSAR ROUPA ENGOMAR TIPO DOMESTICO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TÁBUA DE PASSAR TIPO: ARTICULADA, CAPACIDADE: 12 KG; ACABAMENTO: CINZA; MATERIAL: AÇO MULTILAMINADO; MEDIDAS: 790 MM X 295 MM.	UND	3	5	5	0	0
86	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UND	10	10	30	4	1
87 e 88	TELEVISOR SMART TV LED 40" FULL HD + WIFI + HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB - PRETA	UND	6	50	25	3	1
89	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 160W, 3 VELOCIDADES, 3 PÁS, PRETO VOLTAGEM BIVOLT (110 E 220), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SEM INSTALAÇÃO.	UND	30	70	100	0	0
90	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, SILENCIOSO, TURBO.	UND	30	35	50	0	1
91	MÁQUINA DE BORDAR ELETRÔNICA - CRIA ATÉ 200 PONTOS DIFERENTES. ÁREA DE BORDADO DE 260 X 150 MM, POSSIBILIDADE DE AUMENTAR OU DIMINUIR O DESENHO EM 20%. ACOMPANHA UM SOFTWARE DE EDIÇÃO PARA OS DESENHOS CONTROLADO POR TELA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE. REALIZA ATÉ 700	UND	2	0	0	0	0



00407

Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PONTOS POR MINUTO. POSIÇÕES DA AGULHA 1. QUANTIDADE DE CAMADAS PARA JEANS 3. QUANTIDADE DE PONTOS 200. VOLTAGEM BIVOLT. MATERIAL AÇO, PLÁSTICO. MODELO 230097123.						
92	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA	UND	15	0	0	0	0
93	INFLADOR COMPRESSOR DE BOMBAS PARA BALÕES	UND	4	0	0	0	0
94	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E QR COM FIO - CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM DIVERSOS APARELHOS. PLUG AND PLAY; SINAL SONORO E LUMINOSO; LENTE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE A RISCOS;	UND	2	10	5	0	0
95	AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA LUXO INOX COM RODAS DE BICICLETA - ACOMPANHA PIPOQUEIRA, ADESIVOS INFERIOR E SUPERIOR, VIDROS TEMPERADOS, E UM FOGAREIRO EMBUTIDO, ALÉM DE DOIS EXPOSITORES DE VIDRO COM DIVISÓRIA PARA ARMAZENAR A PIPOCA, AMBOS NO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 45 CM X 45 CM, CHASSI EM AÇO CARBONO E CHAPAS DE AÇO PINTADO. CONTENDO 1 FOGÃO DE 1 BOCA BAIXA PRESSÃO NA PARTE INTERNA DO CARRINHO	UND	2	0	0	0	0
96 e 97	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M EM ESTRUTURA METÁLICA	UND	0	20	0	0	0
98	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 5 DEGRAUS CADA LADO	UND	0	5	0	0	0
99	CARIMBO NUMERADOR DE AÇO 6 DÍGITOS CARIMBO USADO PARA ENUMERAR PÁGINAS, PROCESSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM UMA NUMERAÇÃO SEQUECIAL QUE PASSA AUTOMATICAMENTE PARA O PRÓXIMO NÚMERO EM ORDEM CRESCENTE	UND	4	20	0	0	0
100 e 101	ROÇADEIRA MANUAL; TIPO MOTOR: GASOLINA; POTÊNCIA MOTOR (KW/CV): 1.7/2.3; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.500 RPM; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; PESO APROX. 7,7 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 35,2 CILINDRADAS; TANQUE COM CAPACIDADE PARA 0,58 LITROS APROXIMADAMENTE; TIPO: COSTAL; TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON. APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS.	UND	0	40	0	0	0
102	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM SERVENTINA DE COBRE	UND	0	10	0	0	0

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, a Superintendência Municipal de Trânsito e de Transportes, O Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2.2 – O fornecimento, objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, pela contratação para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

2.1. Do quantitativo demandado:

2.1.1. O quantitativo fora definido de acordo com as necessidades informadas por cada Intenção de Registro de Preços respondida pelos órgãos e suas respectivas secretarias, com o objetivo de realizar um único procedimento licitatório que auxiliará na uniformidade da contratação, evitando a aquisição de produtos iguais, mas com preços distintos, além de auxiliar na economia de escala e, evitando, também gastos com publicações, materiais e recursos humanos caso se realize várias licitações.

2.1.2. O Fundo Municipal de Assistência Social não estará obrigado a adquirir os quantitativos totais dispostos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

3.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou ainda outro documento equivalente, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço:

- Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).
- Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).
- Av. Ivo de Carvalho, nº 450, Centro (Fundo M. Meio Ambiente)

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. *Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Revisão dos preços: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou produtos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

11.1.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará as Fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.1.2.1. Será respeitada a ordem de classificação das Fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.2.2. As Fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.1.2.3. Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as Fornecedoras não puderem cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

11.1.2.3.1. Liberar a Fornecedoras do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.1.2.3.2. Convocar as demais Fornecedoras, para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.1.2.4. Não havendo êxito na negociação, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução:



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos produtos faltantes, no caso de atraso na entrega;

13.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da contratada;

13.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho;

13.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas neste edital e seus anexos.

13.2.6. A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente;

13.2.7. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.8. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.9. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até cinco anos;

13.2.9.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.10. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1 a 13.2.9 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em conta específica em favor da Contratante, ou cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Imprensa Oficial da União, Estado e Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado do Cadastro de



Fornecedores, por igual período sem prejuízo das multas previstas neste documento e nas demais cominações legais.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Itabaiana, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Itabaiana/SE, 22 de maio de 2023.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva

Coordenadora do Setor de Compras - FMASI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lu
00416